



INDICAÇÃO Nº. 263

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar a secretaria municipal de obras, para que troque uma lâmpada que esta queimada, ao lado da residência do senhor Marcinho, na Rua Largo do Rosário, nº 50, localização no Centro Histórico de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a rua encontra-se no escuro, dificultando o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes, necessário se faz a colocação da lâmpada e assim facilitar a vida dos que ali residem.

Sala das Sessões,
28 de Abril de 2014.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

25/04/14
L5